

INDICAÇÃO Nº 60/2018

AUTORES: VEREADORES ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO E OUTROS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida**, Prefeito Municipal, solicitando a **viabilização de recursos para a construção de “Praça de Eventos” em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

A Praça do Santuário era o local escolhido para a realização de eventos que reúnem um grande número de público, como é o caso da realização do Carnaval, Reveillon, Campeonato de Som e de churrasco e a então tradicional concentração nos dias da Festa do Peão de Boiadeiro, evento que cresceu a cada ano e na Praça não há condições de realizar eventos com segurança.

Segurança não diz respeito apenas à questão de brigas, de consumo de bebidas e de drogas. É um tema mais amplo, que envolve também a paz social. E com relação à paz social, temos que levar em conta que aqueles que não brincam o carnaval nem participam da concentração, e aqueles que moram no entorno, também são afetados. Nós recebemos muitas reclamações neste sentido. Sabemos que há interesses diversos na comunidade, seja para que os grandes eventos saia, seja para que fique na Praça. Nossa preocupação está focada no aspecto de segurança e comodidade.

Porém a Juíza de Direito da Infância e Juventude da Comarca de Aparecida do Taboado, levando em consideração a realidade de nossa Comarca, alterou a Portaria n.º 01/14, adequando-a conforme Portaria n.º 01/2017, de 15 de março de 2017, ficando impossível a realização de eventos na Praça do Santuário.

Tanto para que seja realizado na Praça do Santuário como em outra localidade é preciso que sejam feitas algumas adaptações, que seja criada infraestrutura com sanitários para atender a demanda do público, que haja uma cobertura para caso de chuva, enfim devem ser tomadas as medidas necessárias.

Portanto, indicamos a Vossa Excelência que envide esforços para a viabilização de um local apropriado para a construção de “Praça de Eventos” para a realização dos tradicionais eventos de nossa cidade, a exemplo do que existe em outros municípios como Chapadão do Sul, cujo local abriga com segurança eventos desta natureza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Aparecida do Taboado - MS, 07 de maio de 2018.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
VEREADOR-AUTOR**

Vereadores-Subscritores:

**ANDREY MAGNO M. DOS REIS
BARROS**

GILSON ANTÔNIO DE

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

**MARCELO FERREIRA FAGUNDES
CARVALHO**

MOYSÉS CHAMA DE

RONALDO NÉRIS DE JESUS

WALTEIR JOSÉ DE OLIVEIRA